



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



LEI Nº 2.515 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO JARDIM COPACA, NO BAIRRO VILA CANAÃ, PARA A RUA ARTUR OLIVEIRA SANTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 31 de autoria do Vereador Nelson Luiz S. Barbosa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

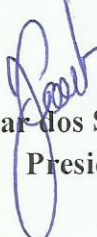
Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Projetada – no Loteamento Jardim Copaca, no Bairro Vila Canaã, que passará a chamar-se RUA ARTUR OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. Durante um período de 04 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a Rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição “Antiga Rua Projetada”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 13 de setembro de 2021.


Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente